



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2078, ano 47, de 11 de junho de 2025

PORTARIAS

PORTEIRA Nº. 357/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO os relatórios encaminhados pela gestão escolar, datados de maio de 2025, que relatam uma série de condutas inadequadas e infrações disciplinares atribuídas ao servidor **LUCAS DA SILVA**, Matrícula nº 1237, ocupante do cargo de **COZINHEIRO**, atualmente com apenas 1 ano, 2 meses e 11 dias de serviço, portanto em **Estágio Probatório**, conforme preceitua o Artigo 10 da Lei Municipal nº 730, de 11 de março de 2016;

CONSIDERANDO o teor do primeiro relatório, que trata de irregularidades graves na manipulação de alimentos, higiene da cozinha escolar, descumprimento de normas básicas de organização, armazenamento e preparo da merenda escolar, com relatos documentados por meio de imagens e registros feitos por terceiros e membros da própria comunidade escolar, em gritante confronto a Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021, que versa sobre as atribuições dos cargos efetivos.

CONSIDERANDO o segundo relatório, que descreve supostos comportamentos reiteradamente desrespeitosos, arrogantes, prepotentes e de insubordinação por parte do servidor, além de falas inadequadas, resistência ao cumprimento de ordens superiores, em confronto a Lei Municipal nº 421, de 17 de maio de 2004, especialmente em seus artigos 103 e 104. Assim, agindo com desorganização e negligência em suas funções, impactando o ambiente de trabalho e o bem-estar de colegas e alunos;

CONSIDERANDO, ainda, que tais condutas, se comprovadas, configuram possíveis violações ao dever funcional previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Dona Inês, bem como afronta aos princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, moralidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), com a finalidade de apurar, no prazo legal, os supostos fatos e condutas atribuídos ao servidor **LUCAS DA SILVA**, Matrícula nº 1237, ocupante do cargo de **COZINHEIRO**, nos termos desta Portaria, e caso restem comprovadas condutas que se enquadrem em infrações disciplinares, que se aplique as sanções previstas na Lei Municipal nº 421/2004, especialmente aquelas descritas no Art. 113 e demais dispositivos que tratam das penalidades decorrentes de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º DESIGNAR para conduzir o PAD a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, composta pelos seguintes membros: Jairo Teixeira Esperidião, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1592 (Presidente); Maria das Dores Oliveira de Lima, Assistente Administrativo, Matrícula nº 20; Maria do Socorro Sousa, Assistente Administrativo, Matrícula nº 18; e Marcelo Lourenço de Mendonça, Matrícula nº 1714 (Assessor Jurídico), nomeada pela Portaria nº 119/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 11 de junho de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTEIRA Nº. 358/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO os relatórios encaminhados pela gestão escolar, datados de maio de 2025, que relatam uma série de irregularidades nas atribuições desempenhadas pela servidora **MARÍLIA DANIELE PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula nº 2298, ocupante do cargo de **COZINHEIRO**, atualmente com apenas 1 ano, 2 meses e 11 dias de serviço, portanto em **Estágio Probatório**, conforme preceitua o Artigo 10 da Lei Municipal nº 730, de 11 de março de 2016, sobretudo no que diz respeito ao armazenamento, preparo e organização da merenda escolar;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2078, ano 47, de 11 de junho de 2025

CONSIDERANDO as denúncias recebidas por membros da comunidade externa, com registros fotográficos e relatórios da gestão escolar que apontam condições inadequadas de higiene na cozinha escolar, descuido no trato com os alimentos, desorganização dos espaços e despreparo no cumprimento das normas básicas de segurança alimentar, em gritante confronto a Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021, que versa sobre as atribuições dos cargos efetivos;

CONSIDERANDO que a servidora, junto ao servidor Lucas da Silva, segundo os relatórios, tem resistido às orientações da gestão escolar, demonstrando conduta desrespeitosa, comportamento inadequado no ambiente de trabalho, além de reincidência em práticas já previamente advertidas verbalmente, em confronto a Lei Municipal nº 421, de 17 de maio de 2004, especialmente em seus artigos 103 e 104. Assim, agindo com desorganização e negligência em suas funções, impactando o ambiente de trabalho e o bem-estar de colegas e alunos;

CONSIDERANDO, ainda, que os fatos narrados, se comprovados, configuram possíveis atos de desídia, negligência e descumprimento de deveres funcionais, podendo comprometer o bom funcionamento da instituição escolar e a segurança alimentar dos alunos;;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), com a finalidade de apurar, no prazo legal, os supostos fatos e condutas atribuídos ao servidor **MARÍLIA DANIELE PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula nº 2298, ocupante do cargo de **COZINHEIRO**, nos termos desta Portaria, e caso restem comprovadas condutas que se enquadrem em infrações disciplinares, que se aplique as sanções previstas na Lei Municipal nº 421/2004, especialmente aquelas descritas no Art. 113 e demais dispositivos que tratam das penalidades decorrentes de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º DESIGNAR para conduzir o PAD a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, composta pelos seguintes membros: Jairo Teixeira Esperidião, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1592 (Presidente); Maria das Dores Oliveira de Lima, Assistente Administrativo, Matrícula nº 20; Maria do Socorro Sousa, Assistente Administrativo, Matrícula nº 18; e Marcelo Lourenço de Mendonça, Matrícula nº 1714 (Assessor Jurídico), nomeada pela Portaria nº 119/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 11 de junho de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0263/2025
Processo Nº: 0856/2025
Registro CGM Nº: 25-00325-9

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Confecção de agendas personalizadas, destinadas aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem da rede pública municipal de saúde, em alusão às comemorações da Semana da Enfermagem, visando valorizar e reconhecer o trabalho desses profissionais., referente a DISPENSA Nº 0263/2025 em favor de GG GRÁFICA GOMES (CNPJ: 49.549.689/0001-05) R\$ 1.425,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0263/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2078, ano 47, de 11 de junho de 2025

Contratações Pùblicas - PNCP, para fins de publicidade e transparéncia, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 11 de junho de 2025.

RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0266/2025

Processo Nº: 1049/2025

Registro CGM Nº: 25-00327-5

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de profissional especializado para a realização de pintura nos prédios das Unidades Básicas de Saúde I (cozinha), II (serra do Sítio), III (Nova Conquista), IV (Brejinho) e V (Tapuio) deste município. Exercício 2025., referente a DISPENSA Nº 0266/2025 em favor de NEGO PINTURAS (CNPJ: 41.858.800/0001-25) R\$ 32.500,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0266/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Pùblicas - PNCP, para fins de publicidade e transparéncia, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em:

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 11 de junho de 2025.

RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0339/2025

Processo Nº: 0013/2025

Registro CGM Nº 25-50402-9

Contratante SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. PÙB. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Contratado AREIAL CONSTRUBEM - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Fundamento Legal PREGÃO Nº 0031/2025

Objeto ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA GESTÃO MUNICIPAL (REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, DEMOLIÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO), DURANTE O PERÍODO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Assinatura 29/04/2025

Vigência 29/04/2025 A 31/12/2025

Valor 53.970,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0057/2025

Processo Nº: 0118/2025

Registro CGM Nº: 25-00297-0

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de medicamentos com quantitativo anual da Farmácia Básica, para atender a Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2078, ano 47, de 11 de junho de 2025

Pública deste município. Exercício 2025., referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0057/2025 em favor de CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (CNPJ: 40.787.152/0001-09) R\$ 2.000,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA (CNPJ: 08.674.752/0001-40) R\$ 17.965,00; DROGAFONTE LTDA (CNPJ: 08.778.201/0001-26) R\$ 43.427,00; ENDOMED COM E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 70.104.344/0001-26) R\$ 482.285,00; MENER MEDICAMENTOS, PERFUMARIA E ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 08.882.699/0001-72) R\$ 9.500,00; NNMED DIST. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 15.218.561/0001-39) R\$ 15.347,00; NOVA MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 41.365.113/0001-78) R\$ 12.980,00; PANORAMA COMERCIO DE PRODTUOS MEDICOS E FARMACEUTIVCOS LTDA (CNPJ: 01.722.296/0001-17) R\$ 12.050,00; PHARMAPLUS LTDA (CNPJ: 03.817.043/0001-52) R\$ 7.500,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0057/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 11 de junho de 2025.

Número4

Tipo PRAZO/VALOR

Assinatura 27/05/2025

Vigência 27/05/2025 A 26/07/2025

Valor 0,00

CONTRATO (antes do Aditivo)

Número0524/2024

Processo Nº 0321/2024

Registro CGM Nº 24-50478-5

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado N & S CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Fundamento Legal CONCORRÊNCIA Nº 0003/2024

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANA LÚCIA DA SILVA FERNANDES, LOCALIZADA NO SÍTIO SERRA DO SÍTIO ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Vigência 31/07/2024 A 27/05/2025

Valor Original 255.000,00

Valor Acumulado 318.178,39

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

**MAIS
DESENVOLVIMENTO**



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em: